www.conplanpb.com.br

CONPLAN
Contabilidade e Planejamento

conplan@conplanpb.com.br

Telefone: (83)3341.5760
Tele Fax: (83)3343.1850

Campina Grande, 29 de janeiro de 2025.

Proposta de Prestação de Serviços

À

Prefeitura Municipal de Assunção - PB

Prezados Senhores,

1. Atendendo solicitação de V.Sas., temos o prazer e honra de submeter a vossa apreciação a presente proposta para prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2025, conforme descrito abaixo:

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes;

1.1.3 - Elaboração da Prestação de Contas Anual - PCA;

1.1.4 - Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA;

1.1.5 - Elaboração do Plano Plurianual - PPA;

1.1.6 - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

1.1.7 - Elaboração do RREO, RGF para o SICONFI;

1.1.8 - Elaboração da Declaração de Contas Anuais – DCA para o SICONFI;

1.1.8 - Geração do SAGRES CAPTURA e Diário;

1.1.9 - Analise de Balanços;

1.2.0 - Emissão de parecer contábil e/ou administrativos que reflitam em atos e fatos contábeis, com fulcro na responsabilidade fiscal;

1.2.1 - Elaboração de minutas de Projetos de Lei que reflitam e/ou afetem atos e/ou fatos contábeis;

www.conplanpb.com.br

CONPLAN
Contabilidade e Planejamento

conplan@conplanpb.com.br

Telefone: (83)3341.5760
Tele Fax: (83)3343.1850

1.2.2 - Acompanhamento de processos de gestão contábil junto às exigências do Tribunal de Contas do Estado e Tesouro Nacional;

1.2.3 - Demais serviços de consultoria técnica especializada;

1.2.4 - Preenchimento do SIOPS ao Ministério da Saúde;

1.2.5 - Preenchimento do SIOPE ao Ministério da Educação

1.2.6 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam Federais, Estaduais ou Municipais;

1.2.7 - Orientação e acompanhamento dos limites de aplicação em Saúde, Educação e Pessoal, conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal;

1.2.8 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos.

1.2.9 - Acompanhamento e atualização do CAUC;

1.3.0 - Elaboração de processos de reconhecimento de dívidas municipais;

1.3.1 - Realização e orientação na realização de audiências públicas;

1.3.2 – Estudos técnicos, planejamento e elaboração de projetos voltados á gestão pública;

1.3.3 – Assessorias e consultorias técnicas junto as exigências do controle externo em auditorias financeiras ou tributárias, consoante requisição dos órgãos fiscalizadores, TCE, TCU, CGU, CGE, MP entre outros.

2. Nossos serviços serão realizados seguindo as legislações que norteiam a gestão e a contabilidade pública, bem como as normas e resoluções do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

3. Pelos serviços mencionados, cobraremos o valor mensal de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para 12 (doze) meses totalizando R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

4. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

5. Forma de pagamento: mensal.

6. Aproveitamos do ensejo para agradecer a oportunidade que nos foi concedida de apresentarmos a presente proposta e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

CONPLAN CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO
CNPJ nº 17.262.153/0001-00